

LEI N.º 513, DE 24 DE JANEIRO DE 1968.

Autoriza a assinar convênio.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, para a construção das obras do sistema público de abastecimento de água da cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 24 de janeiro de 1968.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO LELIS FERREIRA  
Secretário